de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Antão Ferreira do Vale, nº 165, - Bairro do Bom Remédio, Distrito 01, Setor 04, Quadra 0103, Lote 0181, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 11433, medindo 07,85 metros de frente, lado direito 30,95 metros, lado esquerdo 30,95 metros e fundos 07,85 metros, perfazendo uma área total aproximada de 242,96 m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Antão Ferreira do Vale, 165 ( lote 0181); Lado direito: Lucidalva de Almeida Silva-Lote 0189; pelos fundos: Moisés de Tal -Lote 0271; pelo lado esquerdo: Maria das Graças Mendes - Lote 0173, pertencente ao Patrimônio Municipal. Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida COMPRA, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. (SEMAT), bem como publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 13 de maio de 2021.

#### MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES

Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes **Código Identificador:**15DCA9F0

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

## CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 7.540/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 31/05/2021. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA DE **EVENTUAL** CONTRATAÇÃO **SERVICO** ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESISTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 14/05/2021.

#### FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PMM Portaria nº 987/2020-GP

**Publicado por:** Alessandro Viana

Código Identificador:4380AF27

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

**EDITAL** 

PORTARIA n° 070/2021 DE 17/05/2021 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal n° 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7°, I, da CF/88; concedido a beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos a pensionista MARIA ZULEIDE SANTOS CARNEIRO, na condição de cônjuge, CPF n° 289.489.802-97 e RG: n° 4218590 2ª VIA PC/PA, em razão do falecimento do servidor inativo – JOSE ITAMAR CARNEIRO, Valor Mensal de R\$ 1.309,87 (Hum mil trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (07/04/2021), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:57A7AB4A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 071/2021 DE 14/05/2021 – PENSÃO POR MORTE-Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal n° 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7°, I, da CF/88; concedido ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista ANTÔNIO SÁ HOLANDA FILHO, na condição de cônjuge, CPF n° 223.706.331-15 e RG: n° 3234864 PC/PA, em razão do falecimento da servidora inativa – MARGARETH DOS SANTOS HOLANDA, Valor Mensal de R\$ 7.412,17 (sete mil, quatrocentos e doze reais e dezessete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (12/03/2021), esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:C67D08AA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 069/2021 DE 14/05/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal n° 17.756 /2016, c/c Art. 40, § 7°, I, da CF/88; concedido ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista ANTÔNIO MONTEIRO CHAVITO, na condição de cônjuge, CPF n° 401.857.372-34 e RG: n° 2312593 2° VIA PC/PA, em razão do falecimento da servidora inativa – ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS CHAVITO, Valor Mensal de R\$ 1.311,20 (hum mil trezentos e onze reais e vinte centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (19/01/2021), esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

#### NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 14/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador: C8E8E2D4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD **ERRATA**

Na publicação da Portaria n. º 3571/2020-SEMAD, que nomeia a Sra. TANIA OLIVEIRAN DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, veiculada na Edição nº 2530, na página 43 do dia 16.07.2020.

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) TANIA OLIVEIRAN DA SILVA, C.P.F nº 01581866216 obteve APROVAÇÃO.

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) TANIA OLIVEIRA DA SILVA, C.P.F nº 01581866216 obteve APROVAÇÃO.

#### JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:66039AE9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 2095/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017, Processo nº 8684/2021 e o Oficio nº 0225/2021 - GS.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º NOMEAR o Sr. ANTÔNIO FAGUNDES MENDONCA, brasileiro, portador do CPF nº 575.334.742-87, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a Secretaria Municipal de Educação -

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 03.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

#### SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7135256D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 2414/2021-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13°, § 5° Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

#### CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) HUITALO PEREIRA AIRES, C.P.F nº 99320983291 obteve APROVAÇÃO.

Nomear o(a) Sr(a) HUITALO PEREIRA AIRES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Motorista - Categoria D, a partir de 17 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Maio de 2021.

#### JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP

> Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:E164B37D

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA N.º 5865/2020-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13°, § 5° Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

#### **CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) YORRANA MARIA DA SILVA MOURAO, C.P.F nº 012.927.332-50 obteve APROVAÇÃO. **RESOLVE:** 

Nomear o(a) Sr(a) YORRANA MARIA DA SILVA MOURAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, a partir de 24 de Novembro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 24 de Novembro de 2020.

#### JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração Port. N.º 011/2017-GP

> Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:65C5FF47

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA N.º 1444/2020-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13°, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

#### **CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) IVANETE DA SILVA ALVES, C.P.F nº 775.751.562-91 obteve APROVAÇÃO.

Nomear o(a) Sr(a) IVANETE DA SILVA ALVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 30 de Março de 2020.

XIV - demarcar o piso das operações da praça de alimentação para formação de filas, respeitando o distanciamento;

XV - adequar a equipe de limpeza da praça de alimentação para aumentar a periodicidade de higienização das mesas, além de instalar *dispensers* de álcool 70% em pontos estratégicos da praça de alimentação; e

XVI - respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metro entre a disposição das mesas e de 1 (um) metro entre as cadeiras, ficando facultado o distanciamento menor entre as cadeiras em casos de pessoas componentes de um mesmo grupo familiar, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização - água e sabão e/ou álcool 70%.

Art. 2º Fica alterado o Anexo do Decreto nº 195, de 05 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação constante no anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do COVID-19 no Município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de maio de 2021.

#### SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

#### DECRETO Nº 197, DE 18 DE MAIO DE 2021

#### ANEXO

ESTABELECIMENTOS	HORÁRIOS	
	Abertura	Fechamento
BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS E CONGÊNERES	06h00	23h00
SHOPPINGS CENTERS	10h00	22h00
ACADEMIAS DE GINÁSTICA, ARENAS DE FUTEBOL, ARENAS PÚBLICAS, QUADRAS ESPORTIVAS E ESCOLÍNHAS DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS	05h00	22h00

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4ECB3ED9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 072/2021 DE 17/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; - Servidora: CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS DA SILVA - CPF nº 379.510.842-04 e RG Nº 2160363 3ª VIA PC/PA; Cargo: PROFESSOR C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 6.023,46 (seis mil vinte e três reais e quarenta e seis centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Diretora-Presidente do IPASEMAR

Marabá/PA, 17/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:B14FBD48

# IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 073/2021 DE 17/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal n° 17.756/2016, art. 6° da EC n° 41/03; - Servidora: MARISA PEREIRA DE SOUSA - CPF n° 400.543.902-06 e RG N° 2180671 4° VIA PC/PA; Cargo: PROFESSOR C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 6.023,46 (seis mil vinte e três reais e quarenta e seis centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:B0F16205

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 074/2021 DE 17/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal n° 17.756/2016, art. 6° da EC n° 41/03; - Servidora: MARIA DOS NAVEGANTES COSTA SOUSA - CPF n° 406.016.683-91 e RG N° 4217422 4° VIA PC/PA; Cargo: PROFESSOR C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 9.714,51 (nove mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:2C4154C5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 075/2021 DE 17/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6° da EC n° 41/03; - Servidora: EFIGÊNIA DA SILVA LIMA - CPF n° 645.151.092-00 e RG N° 4219215 3ª VIA PC/PA; Cargo: PROFESSOR C.I - Lotada: Secretaria Municipal de

49

Educação, Valor Mensal de R\$ 6.982,61 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 17/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:4231DD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 004/2021-GB.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

**RESOLVE:** 

Artigo 1º NOMEAR Sr (a). CINTHIA KAYANA DA SILVA LEITE, brasileira, portadora do CPF nº 020.891.632-67, na função de COORDENADOR I, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá — SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 17 de Maio de 2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2021.

#### MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F1888AFA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na publicação da Portaria n. ° 2059/2021-SEMAD, que concede nomeação ao Sr. ANTÔNIO FAGUNDES MENDONCA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição n° 2741, na página 52 do dia 18.05.2021.

Onde se lê:

PORTARIA n. º 2059/2021-SEMAD

Leia – se:

PORTARIA n. º 2057/2021-SEMAD

#### JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração Portaria nº011/2017-GP

> Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:ED154431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2418/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 9945/2021, solicitação de Licença Matrimonial.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora LAILA ROSSANA NEVES FONSECA, concursada no cargo de Educador Físico, matricula nº 52700, CPF nº 017.248.742-09, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 05.05.2021 a 12.05.2021, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Saymont Carvalho Figueiredo, conforme Certidão de Casamento. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE MAIO DE 2021.

#### JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:** Alessandro Viana

Código Identificador:5BAB21FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2420/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

#### **CONSIDERANDO:**

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9931/2021, firmado pela servidora **IVANETE DA SILVA ALVES**, portadora do CPF nº 775.751.562-91, matricula nº 53354, concursada no cargo de **Assistente Administrativo**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**RESOLVE:** 

Artigo 1º - <u>EXONERAR</u>, a pedido, a Sra. IVANETE DA SILVA ALVES, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 17 de Maio de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE MAIO DE 2021.

#### JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:** Alessandro Viana

Código Identificador:8A3DC67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2417/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 9772/2021, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 5870/2020 – SEMAD, concedida em 26 de novembro de 2020, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora VILSA QUINTINO DE MOURA ABREU, concursada no cargo de Agente de Transito e Transporte, matricula nº 535, CPF nº 691.428.901-87, lotada junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU,

EVENTUAL AQUISIÇÃO SWAB DE RAYON E TESTE RAPÍDO ANTÍGENOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT- PCR DE PACIENTES INTERNADOS COM SUSPEITAS DE COVID- 19, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.UASG: 927495. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/05/2021.

#### FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PMM Portaria nº 987/2020-GP

> **Publicado por:** Alessandro Viana

Código Identificador:B13D07EA

## CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2021/CPL, Beneficiária -Onde sagrou vencedora a empresa: L C B PONTES EIRELI -CNPJ: 17.763.550/0001-65, vencedora dos Itens: 04, 18, 19, 21 perfazendo o valor total de: R\$ 43.899,00 (Quarenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 162/2021/CPL, Beneficiária - AMAZON MEDICAL CARE EIRELI - CNPJ: 29.187.032/0001-20, vencedora dos Itens: 01, 03, 12, 13, 15, 16, 20 perfazendo o valor total de: R\$ 230.110,00 (Duzentos e trinta mil cento e dez reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 011/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.865/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AOUISICÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO CADASTRADAS NO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MARABÁ.

Marabá 20/05/2021.

#### VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:75EF66FF

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 159/2021/CPL, Beneficiária -Onde sagrou vencedora a empresa: RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI - CNPJ: 14.807.803/0001-67, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 07 perfazendo o valor total de: R\$ 184.840,80 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2021/CPL, Beneficiária IS 8 INTERNATIONAL **IMPORTACAO** E COMERCIO  $\mathbf{DE}$ PR 30.597.921/0001-44, vencedora dos Itens: 05 e 06 perfazendo o valor total de: R\$ 11.400,00 (Onze mil quatrocentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 046/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.666/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZAÇÃO - CME, PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.

Marabá 20/05/2021.

#### VALMIR SILVA MOURA

Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:99806F4F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 76/2021 DE 20/05/2021 – PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento da servidora – AIDA TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA SEPÊDA - Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal n° 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7°, II, da CF/88; conceder aos beneficiários o percentual 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total de proventos aos pensionistas BRUNO FELIZ FONSECA SEPÊDA DA SILVA, na condição de cônjuge, RG: n° 5701759 PC/PA, inscrito no CPF n° 808.075.502-72; ANA LAURA DE SOUZA SEPÊDA (menor) e LUIZA DE SOUZA SEPÊDA (menor), Valor Mensal de R\$ 4.431,27 (quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (04/04/2021), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:FE9D45CE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 78/2021 DE 20/05/2021 – PENSÃO POR MORTE -), em decorrência do falecimento do servidor – ADELCÍDIO MOREIRA DA SILVA, Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal n° 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7°, II, da CF/88; conceder aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total de proventos aos pensionistas requerentes **JAMILE CARVALHO DA SILVA** (menor), inscrita no CPF: 071.881.342-19 (representada pela sua genitora – Jaqueline Carvalho da Paz) e **ADRIAN JOSÉ SILVA MOREIRA** (menor), inscrito no CPF: 096.534.622-6, (representado pela sua genitora – (Ciça Maria de Fatima Rodrigues da Silva) - Valor Mensal de R\$ 1.992,33 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (09/03/2021), esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:13B455A4

#### IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ **EDITAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA nº 083/2021 DE 20/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, Embasamento legal: - Artigo 33 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 40, §1º, II, da CF/88; -Servidor: ANTÔNIO RAMOS BARROS -RG Nº 5649951 PC/PA, inscrito no CPF nº 090.278.582-68; Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Lotado: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 1.138,95 (hum mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), aposentadoria entrou em vigor no dia 07 de maio do

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

#### NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/05/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:5DE73B90

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021-IPASEMAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA FINANCEIRA, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: DI BLASI - CONSÚLTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ n°: 03.866.812/0001-02. Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Data de Assinatura do Contrato: 21/05/2021. Vigência: 20/05/2022.

#### NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9D92DDE5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PORTARIA Nº. 11, DE 20 DE MAIO DE 2021-CONGEM/GAB

#### PORTARIA Nº. 11, DE 20 DE MAIO DE 2021-CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade empresa**PORTAL** DISTRIBUIDORA da HOSPITALAR LTDA, nos termos da Portaria Nº 21, de 23 de novembro de 2020, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as diligências que se fizerem necessárias em outros órgãos do município para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos em referência.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA

Controladora Geral do Município de Marabá Portaria Nº 1.842/2018-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:278180EF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 1670/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDETE DE FREITAS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG COMUM DE SAUDE, lotado(a) na

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: 06 de abril a 05 de maio de 2021.

#### JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:F3C2EB0F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD **ERRATA**

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

#### **ERRATA**

Na publicação da PORTARIA N. º 065/2021-FCCM, que concede nomeação ao Sr. WILSON ARAUJO BARROS JÚNIOR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -FAMEP, veiculada na Edição nº 2744, na página 47 do dia 21.05.2021.

Onde se lê:

PORTARIA N. º 065/2021-FCCM

Leia – se:

PORTARIA N. ° ° 066/2021-FCCM

#### MARLON PRADO

Presidente da FCCM

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:583F214C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA N.º 1671/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CECILENE TEXEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.

PERÍODO DE GOZO: 03 de maio a 01 de junho de 2021.

#### JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B074DE25

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA N.º 1669/2021-SEMAD

CARLUCIA DA **SERVIDOR(A):** SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) na

- Art. 18 O monitoramento da implantação do PMPPM será de competência da Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC, que realizará o acompanhamento da efetivação das estratégias previstas no Anexo Único deste Plano e dos resultados em relação às metas de curto, médio e longo prazo.
- Art. 19 Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Assuntos Comunitários SEASPAC, as seguintes atribuições:
- I definir e rever os indicadores de desempenho a serem tomados como referência para o monitoramento e avaliação desse Plano;
- II consolidar e permitir o acesso amplo e democrático às informações sobre a execução do plano;
- III elaborar e divulgar o balanço anual relativo à implantação do PMPPM e seus resultados:
- IV promover ações individuais e coletivas de reconhecimento, voltadas para estudos, pesquisas e divulgação de resultados, e
- V contribuir para a realização dos diagnósticos e prognósticos a serem desenvolvidos com vistas à elaboração das revisões do PMPPM.
- Art. 20 O Poder Executivo Municipal deverá instituir, no prazo de 6 (meses) a contar da publicação desta Lei, um Comitê constituído por equipe técnica capacitada, que deverá acompanhar os resultados e contribuir para os estudos e ações voltadas ao fortalecimento da política pública municipal para mulheres.
- §1º. O Comitê de Gestão será composto por representantes dos seguintes órgãos municipais, como membros natos, facultada a presença de representantes de entidades públicas e privadas, se assim o deseiarem:
- I Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC/ Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para mulheres;
- II Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres COMDIM;
- III Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Controle Orçamentário;
- IV Secretaria Municipal de Cultura;
- V Secretaria Municipal de Agricultura;
- VI Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- VII Ministério Público do Estado do Pará/Promotoria da violência contra a mulher;
- VIII Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Marabá;
- IX Defensoria Pública do Estado do Pará;
- X Câmara Municipal de Marabá/ Comissão da mulher.
- XI Secretaria de Segurança institucional
- §2º O Comitê deverá atuar de forma articulada com outros órgãos municipais e instituições governamentais de outras esferas.

Seção II Da Revisão do PMPPM

Art. 21 As revisões periódicas do Plano Municipal Políticas Públicas para Mulheres de Marabá serão precedidas da realização de diagnóstico e de prognóstico da situação da política da mulher no munícipio, e deverão contemplar:

- I análise da situação da política da mulher em relação aos modos, aos serviços e as ações desenvolvidas no território do Município, à luz dos objetivos estratégicos estabelecidos, incluindo a avaliação do progresso dos indicadores de desempenho; e
- II avaliação de tendências e inovações no sistema de proteção a mulher, que podem impactar positivamente nos cenários que deverão considerar horizontes de curto, médio e longo prazo.
- Art. 22. As revisões do PMPPM deverão ocorrer no prazo de 05 (cinco) anos, e deverão observar a legislação pertinente.

#### Seção III

Da Participação da Sociedade Civil no Planejamento, Fiscalização e Avaliação do PMPPM

- Art. 23. Sem prejuízo de outros instrumentos de participação da sociedade civil no planejamento, na fiscalização e na avaliação do PMPPM, já definidos nesta Lei, outros instrumentos poderão ser adotados, tais como:
- I ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e

II - audiências e consultas públicas.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 24 As implementações do PMPPM, a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal, serão desenvolvidas concomitantemente com as redefinições da estrutura e das atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários SEASPAC e outras secretarias municipais, visando as adequações necessárias em conformidade com esta Lei.
- Art. 25 Para fazer cumprir qualquer dos dispostos desta Lei, fica a Prefeitura do Município de Marabá/PA autorizada a firmar convênios com pessoas jurídicas, desde que preencham os requisitos de idoneidade técnica, científica, sanitária e administrativa, fixados pelo órgão competente responsável, respeita a legislação pertinente.
- Art. 26 Integra esta Lei o Anexo único, contendo as especificações e desmembramentos, bem como os responsáveis e parceiros, metas, prazos e medidas.
- Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, em 21 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:18D149EA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 077/2021 DE 21/05/2021 – PENSÃO POR MORTEem decorrência do falecimento da servidora inativa – ALDA DE SOUZA SILVA, Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55, I da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7°, I, da CF/88; conceder ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista NARCISO APARECIDO DA SILVA, na condição de cônjuge, RG: n° 3748361 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº 166.382.122-49, Valor Mensal de R\$ 7.412,20 (sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (08/04/2021), esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES DiretoraPresidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador: 6779E719

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ **EDITAL** 

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA nº 079/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6° da EC nº 41/03; - Servidora: ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO – Portadora do RG Nº 1809838 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 303.227.582-20; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 1.523,50 (hum mil e quinhentos e vinte três reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador: A2AD175E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ **EDITAL** 

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

### **EDITAL**

PORTARIA nº 080/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §1°, III, b, da CF/88 C/C art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; - Servidora: CECILIA BARROS PINTO - Portadora do RG Nº 1673112 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 287.748.922-15; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:1127F5E2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ **EDITAL** 

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 081/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6° da EC n° 41/03; – Servidora: **ELIANÈ DA** SILVA SILVA - Portadora do RG Nº 4363110 3ª VIA PC/PA. inscrita no CPF nº 222.509.642-20; Cargo: PROFESSOR C.I -Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 9.848,79 (nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:4E559A5E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ **EDITAL** 

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA nº 082/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6° da EC n° 41/03; – Servidora: MARIA ZELIETE MENDES DA LUZ - Portadora do RG Nº 1369040 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 244.694.082-04; Cargo: PROFESSOR C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 6.877,60 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES -Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador: EBFD5282

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ **EDITAL** 

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 084/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §1°, III, b, da CF/88 C/C art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: OSNERA SILVA VIEIRA - Portadora do RG Nº 285046108 SECC/RJ, inscrita no CPF nº 185.439.792-34; Cargo: PROFESSOR C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 5.093,21 (cinco mil e noventa e três reais e vinte e um centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

#### NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:8246A435

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RESOLUÇÃO N° 007/2021-C.M.S.M.

#### RESOLUÇÃO Nº 007/2021-C.M.S.M.

Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano de 2018.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, que Dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017- 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2018, Aprovado pelo pleno deste conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 15 de abril do ano de dois mil e vinte e um, reunião esta que ocorreu de forma remota via aplicativa Meet, apresentado e discutido pelo Pleno deste Conselho, e posteriormente colocado em regime de votação: quem concordar com a "Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2018 incluindo as recomendações apresentadas pela comissão Administrativa". Com 12 (doze) votos a favor, nenhum contra e 01 (uma) Abstenção APROVADO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** O Conselho Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2018 conforme Parecer da Comissão, com as seguintes condicionantes.

Monitoramento e avaliação da gestão, dos dados alcançados dos indicadores a cada quadrimestre, conforme orientação Ministério da Saúde;

Orienta inserção do membro deste Conselho durante discussão de Pactuação e avaliação dos indicadores com seus colaboradores:

Encaminhamento e apresentação de alcance de metas ao CMS, a cada quadrimestre, no mês subsequente ao seu encerramento;

Solicita parecer da Comissão Técnica e de Atenção Básica;

Orienta acompanhamento em-loco Comissão Técnica e de Atenção Básica;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 26 de abril de 2021.

EMISON TIAGO DA SILVA
Presidente do CMSM

VIANA ANDERSON BARROS

Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO 1º Secretaria

#### LAURENIR PEREIRA VITORINO

2º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 007/2021, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8,142 de 28/12/1990.

VALMIR SILVA MOURA Secretário Municipal de Saúde Portaria Nº 535/2020-GP

> Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:934E46BE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RESOLUÇÃO Nº 008/2021-C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 008/2021-C.M.S.M.

Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano de 2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, que Dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017- 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2019, Aprovado pelo pleno deste conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 15 de abril do ano de dois mil e vinte um, reunião esta que ocorreu de forma remota via aplicativa Meet, apresentado e discutido pelo Pleno deste Conselho, e posteriormente colocado em regime de votação: quem concorda com a "Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2019 incluindo as recomendações apresentadas pela comissão Administrativa". Com 12 (doze) votos a favor, nenhum contra e 01 (uma) Abstenção APROVADO.

#### RESOLVE:

- Art. 18 O monitoramento da implantação do PMPPM será de competência da Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC, que realizará o acompanhamento da efetivação das estratégias previstas no Anexo Único deste Plano e dos resultados em relação às metas de curto, médio e longo prazo.
- Art. 19 Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Assuntos Comunitários SEASPAC, as seguintes atribuições:
- I definir e rever os indicadores de desempenho a serem tomados como referência para o monitoramento e avaliação desse Plano;
- II consolidar e permitir o acesso amplo e democrático às informações sobre a execução do plano;
- III elaborar e divulgar o balanço anual relativo à implantação do PMPPM e seus resultados;
- IV promover ações individuais e coletivas de reconhecimento, voltadas para estudos, pesquisas e divulgação de resultados, e
- V contribuir para a realização dos diagnósticos e prognósticos a serem desenvolvidos com vistas à elaboração das revisões do PMPPM.
- Art. 20 O Poder Executivo Municipal deverá instituir, no prazo de 6 (meses) a contar da publicação desta Lei, um Comitê constituído por equipe técnica capacitada, que deverá acompanhar os resultados e contribuir para os estudos e ações voltadas ao fortalecimento da política pública municipal para mulheres.
- §1º. O Comitê de Gestão será composto por representantes dos seguintes órgãos municipais, como membros natos, facultada a presença de representantes de entidades públicas e privadas, se assim o deseiarem:
- I Secretaria Municipal de Assistência, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC/ Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para mulheres;
- II Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres COMDIM;
- III Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Controle Orçamentário;
- IV Secretaria Municipal de Cultura;
- V Secretaria Municipal de Agricultura;
- VI Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- VII Ministério Público do Estado do Pará/Promotoria da violência contra a mulher;
- VIII Comissão da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Marabá;
- IX Defensoria Pública do Estado do Pará;
- X Câmara Municipal de Marabá/ Comissão da mulher.
- XI Secretaria de Segurança institucional
- §2º O Comitê deverá atuar de forma articulada com outros órgãos municipais e instituições governamentais de outras esferas.

Seção II Da Revisão do PMPPM

Art. 21 As revisões periódicas do Plano Municipal Políticas Públicas para Mulheres de Marabá serão precedidas da realização de diagnóstico e de prognóstico da situação da política da mulher no munícipio, e deverão contemplar:

- I análise da situação da política da mulher em relação aos modos, aos serviços e as ações desenvolvidas no território do Município, à luz dos objetivos estratégicos estabelecidos, incluindo a avaliação do progresso dos indicadores de desempenho; e
- II avaliação de tendências e inovações no sistema de proteção a mulher, que podem impactar positivamente nos cenários que deverão considerar horizontes de curto, médio e longo prazo.
- Art. 22. As revisões do PMPPM deverão ocorrer no prazo de 05 (cinco) anos, e deverão observar a legislação pertinente.

#### Seção III

Da Participação da Sociedade Civil no Planejamento, Fiscalização e Avaliação do PMPPM

- Art. 23. Sem prejuízo de outros instrumentos de participação da sociedade civil no planejamento, na fiscalização e na avaliação do PMPPM, já definidos nesta Lei, outros instrumentos poderão ser adotados, tais como:
- I ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e

II - audiências e consultas públicas.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 24 As implementações do PMPPM, a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal, serão desenvolvidas concomitantemente com as redefinições da estrutura e das atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários SEASPAC e outras secretarias municipais, visando as adequações necessárias em conformidade com esta Lei.
- Art. 25 Para fazer cumprir qualquer dos dispostos desta Lei, fica a Prefeitura do Município de Marabá/PA autorizada a firmar convênios com pessoas jurídicas, desde que preencham os requisitos de idoneidade técnica, científica, sanitária e administrativa, fixados pelo órgão competente responsável, respeita a legislação pertinente.
- Art. 26 Integra esta Lei o Anexo único, contendo as especificações e desmembramentos, bem como os responsáveis e parceiros, metas, prazos e medidas.
- Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, em 21 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador: 18D149EA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

### **EDITAL**

PORTARIA n° 077/2021 DE 21/05/2021 – PENSÃO POR MORTE - em decorrência do falecimento da servidora inativa – ALDA DE SOUZA SILVA, Embasamento legal: art. 12, I, art. 14, art. 55, I da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7°, I, da CF/88; conceder ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista **NARCISO APARECIDO DA SILVA**, na condição de cônjuge, RG: nº 3748361 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº 166.382.122-49, Valor Mensal de R\$ 7.412,20 (sete mil,

quatrocentos e doze reais e vinte centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (08/04/2021), esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES DiretoraPresidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 6779E719

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 079/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6° da EC nº 41/03; - Servidora: **ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAÚJO** - Portadora do RG Nº 1809838 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 303.227.582-20; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** - Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 1.523,50 (hum mil e quinhentos e vinte três reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: A2AD175E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA nº 080/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, \$1°, III, b, da CF/88 C/C art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; - Servidora: CECILIA BARROS PINTO - Portadora do RG Nº 1673112 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 287.748.922-15; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:1127F5E2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 081/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal n° 17.756/2016, art. 6° da EC n° 41/03; - Servidora: ELIANE DA SILVA SILVA - Portadora do RG N° 4363110 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF n° 222.509.642-20; Cargo: PROFESSOR C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 9.848,79 (nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:4E559A5E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 082/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6° da EC nº 41/03; — Servidora: MARIA ZELIETE MENDES DA LUZ — Portadora do RG Nº 1369040 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 244.694.082-04; Cargo: PROFESSOR C.I — Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 6.877,60 (seis mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador: EBFD5282

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 084/2021 DE 21/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, §1°, III, b, da CF/88 C/C art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; - Servidora: OSNERA SILVA VIEIRA - Portadora do RG Nº 285046108 SECC/RJ, inscrita no CPF nº 185.439.792-34; Cargo: PROFESSOR C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 5.093,21 (cinco mil e noventa e três reais e vinte e um centavos), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

### NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:8246A435

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RESOLUÇÃO N° 007/2021-C.M.S.M.

#### RESOLUÇÃO Nº 007/2021-C.M.S.M.

Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano de 2018.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, que Dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017- 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2018, Aprovado pelo pleno deste conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 15 de abril do ano de dois mil e vinte e um, reunião esta que ocorreu de forma remota via aplicativa Meet, apresentado e discutido pelo Pleno deste Conselho, e posteriormente colocado em regime de votação: quem concordar com a "Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2018 incluindo as recomendações apresentadas pela comissão Administrativa". Com 12 (doze) votos a favor, nenhum contra e 01 (uma) Abstenção APROVADO.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** O Conselho Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2018 conforme Parecer da Comissão, com as seguintes condicionantes.

Monitoramento e avaliação da gestão, dos dados alcançados dos indicadores a cada quadrimestre, conforme orientação Ministério da Saúde;

Orienta inserção do membro deste Conselho durante discussão de Pactuação e avaliação dos indicadores com seus colaboradores:

Encaminhamento e apresentação de alcance de metas ao CMS, a cada quadrimestre, no mês subsequente ao seu encerramento;

Solicita parecer da Comissão Técnica e de Atenção Básica;

Orienta acompanhamento em-loco Comissão Técnica e de Atenção Básica;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 26 de abril de 2021.

EMISON TIAGO DA SILVA
Presidente do CMSM

VIANA ANDERSON BARROS Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO

### LAURENIR PEREIRA VITORINO

2º Secretaria

1º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 007/2021, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8,142 de 28/12/1990.

VALMIR SILVA MOURA Secretário Municipal de Saúde Portaria Nº 535/2020-GP

> Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:934E46BE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RESOLUÇÃO Nº 008/2021-C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 008/2021-C.M.S.M.

Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores do ano de 2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, que Dispõe sobre o processo de Pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017- 2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o Parecer Favorável da Comissão Administrativa sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2019, Aprovado pelo pleno deste conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 15 de abril do ano de dois mil e vinte um, reunião esta que ocorreu de forma remota via aplicativa Meet, apresentado e discutido pelo Pleno deste Conselho, e posteriormente colocado em regime de votação: quem concorda com a "Aprovação da Pactuação Interfederativa de Indicadores e Meta Alcançada do ano de 2019 incluindo as recomendações apresentadas pela comissão Administrativa". Com 12 (doze) votos a favor, nenhum contra e 01 (uma) Abstenção APROVADO.

#### RESOLVE:

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GRAVAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS E CÂMERAS DE SEGURANÇA, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ-PA). UASG: 927495. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.Informações: Sala da CPL/PMM edificio Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 25/05/2021.

#### RODRIGO SOUSA BARROS

Pregoeiro CPL/PMM Portaria nº 1.883/2021-GP

> Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:6F011E50

## CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2021/CPL, Beneficiária -T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - CNPJ: 02.219.339/0001-09, vencedora do Item: 01 perfazendo o valor total de: R\$ 548.373,44 (Quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 164/2021/CPL, Beneficiária - M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 07.701.892/0001-05, vencedora do Item: 06 perfazendo o valor total de: R\$ 1.870.125,00 (Um milhão oitocentos e setenta mil cento e vinte e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 165/2021/CPL, Beneficiária -AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 10.433.143/0001-40, vencedora dos Itens: 02, 05, 07, perfazendo o valor total de: R\$ 836.306,80 (Oitocentos e trinta e seis mil trezentos e seis reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 166/2021/CPL, Beneficiária - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO **EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES DE 30.557.253/0001-21, vencedora do Item: 04 perfazendo o valor total de: R\$ 106.972,00 (Cento e seis mil novecentos e setenta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2021/CPL, Beneficiária - MJMB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - CNPJ 36.065.789/0001-06, vencedora do Item: 03 perfazendo o valor total de: R\$ 32.250,00 (Trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 018/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.044/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE **AQUISIÇÃO PRECOS PARA EVENTUAL** EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Marabá 25/05/2021.

#### MARILZA OLIVEIRA LEITE

Secretária Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:9C82DD33

#### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 022/2021-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Educador Musical/Musicalização Infantil e Flauta Doce 40h semanal. Contratado: Carlos Tadeu Xavier da Silva, CPF n.º 763.529.942-53. R\$ 5.086,99 (cinco mil e oitenta e seis reais e

noventa e nove centavos) mensal. Vigência: 09/05/2022. Ass. 10/05/2021, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

#### **MARLON PRADO**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:A129875A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

Parecer nº 78/2021 de 13/05/2021 DEFERIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, Embasamento legal – Artigo 186 da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756/2016. Artigo 40, § 19da CF/88; – Servidora: LUSINETE BEZERRA DA SILVA portadora do RG nº 4175288 2ª Via PC/PA, inscrita no CPF nº 283187902-78; Cargo: Professora CI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:9ADE3677

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RESOLUÇÃO Nº 004/2021- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 004/2021- C.M.S.M.

Aprovação do Plano Municipal de Saúde de Marabá 2018-2021 Com Alterações e Revisado.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia de 23 de fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Lei complementar 141/2012, que reafirma o compromisso dos gestores públicos e determina que o processo de planejamento deva partir das necessidades de saúde das populações de cada região, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, para definir as metas anuais de atenção integral a saúde e estimar os respectivos custos;

**CONSIDERANDO** Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inteferderativa, e dá outras providencias.

CONSIDERANDO que a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, onde foi apresentado pelo segmento gestão o Plano Municipal de Saúde de Marabá de 2018-2021, a alteração e revisão do respectivo plano, colocado em discussão e em regime de votação onde obteve 13 (treze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. APROVADO.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 27 de maio de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS Presidente do CMDCA Decreto nº 005/2020

> Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:916B0DA1

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ATA Nº 15 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA LEI Nº 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1996

#### ATA Nº 15 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e vinte minutos, através da ferramenta de software (whatsapp), sob a Presidência do Sr. Diorgio da Silva Santos, reuniram-se os seguintes conselheiros/as Titulares e Suplentes. Representantes governamental: Kellen Noceti Servilha Almeida -Titular (PROGEM), Alyne Dias Morais Carneiro - Titular (SEPLAN), Durvalina Madalena de Sá Montmor - Titular (SEMED), Maria Hildamara Costa - Suplente (SEMED), e, Jackeline Silva dos Reis – Titular (SEMEL). Representantes não governamental: Diorgio da Silva Santos - Titular (CAJUM), Gilton Pereira Rolin -Titular (COMUNIDADE KOLPING), Joarez Oliveira Nascimento -Titular (ICP "NÓS DO BREJO"), Ana Paula Guedes Cabral - Titular (Instituto Sorriso Legal), Josivan Alves da Silva - Titular (LIPAKI). Demais representação: não houveram. (Pauta) Deliberações. 1 -Criação da Comissão de Fiscalização dos Projetos Contemplados com o Edital nº 001/2021-CMDCA. 1 - O Sr. Diorgio Santos, propõem ao colegiado, que em virtude do pagamento dos Termos referentes ao Edital nº 001/2021-CMDCA, e, a necessidade de acompanhamento das ações realizadas, através de financiamento dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA, sugere que o colegiado delibere pela criação da Comissão de Fiscalização dos Projetos Contemplados com Edital nº 001/2021-CMDCA. Sugere ainda, se a maioria concordar, que a Comissão seja composta pelos mesmos membros da Comissão de Garantia de Direitos – Normas e Registros, responsáveis por fiscalizar e visitar as Instituições. A Sra. Kellen Noceti, ressalta a importância da criação deste Comissão, e, sugere que seja feita uma Resolução. O Sr. Diorgio Santos, informa que será feita sim, assim, que os Conselheiros votarem. O Sr. Gilton Rolin, vota favorável, assim como, o Sr. Josivan Silva. As Sras. Jackeline Reis; Durvalina Montmor, e, Kellen Noceti, também votam favorável a criação da Comissão. A Sra. Alyne Carneiro, informa ao colegiado, que a Comissão será composta pela Secretaria de Planejamento – SEPLAN; Casa da Juventude de Marabá – CAJUM: Instituto Sorriso Legal: e. Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, e vota favorável. A Sra, Ana Paula Cabral, vota favorável, assim como, o Sr. Joarez Nascimento e a Sra. Hildamara Costa. O Sr. Diorgio Santos, informa que a Comunidade Kolping de Marabá- Pedro Arrupe, também será incluída como integrante da Comissão. E, não havendo mais pronunciamentos, fica deliberado pela maioria do colegiado a criação da Comissão através de Resolução, e, que a mesma seja publicada no Diário Oficial. Encerrando a reunião às dez horas e vinte e dois minutos.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 26 de maio de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS Presidente – CMDCA Decreto nº 05/2020 Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:B741B865

#### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021-CPL/PMM, PROCESSO
Nº 8.203/2021-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa:
Aberto. Data do certame: 15/06/2021. Horário: 09:00 (horário de
Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO
UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM,
ANO 2021/2021, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO
CONSELHO TUTELAR DA CIDADE NOVA. Íntegra do Edital
no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 927877.
Informações: Sala da CPL/PMM - edificio Ernesto Frota, situada na
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646,
das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 27/05/2021.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES

Pregoeiro CPL/PMM Portaria nº 1.883/2021-GP

> Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:C55368EF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 088/2021 DE 25/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; - Servidora: MARIA ALVES DE SOUSA - Portadora do RG Nº 2819712 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 299.729.222-00; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R\$ 1.639,00 (hum mil e seiscentos e trinta e nove reais), a partir de 01 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador: D9F1A2FB

3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 089/2021 DE 25/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6° da EC nº 41/03; - Servidora: **TERESA FRANCISCO PINTO** - Portadora do RG Nº 3453944 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº

107.777.502-44; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ **6.445,48** (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01 de junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

#### NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:6D78D77F

#### IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL

PORTARIA n° 090/2021 DE 25/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal n° 17.756/2016, art. 6° da EC n° 41/03; - Servidora: CECILIA MARIA DOS REIS FERREIRA - Portadora do RG N° 2933348 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF n° 147.341.252-87; Cargo: PROFESSOR C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 9.714,51 (nove mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), a partir de 01 de junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

### NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador: 6082AAA9

#### IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 091/2021 DE 25/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal n° 17.756/2016, art. 6° da EC n° 41/03; - Servidora: MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA DAMASCENA - Portadora do RG N° 2336714 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF n° 400.423.752-15; Cargo: PROFESSOR C.I - Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 6.023,46 (seis mil e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), a partir de 01 de junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

#### NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:92D3A0B3

#### IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

#### **EDITAL**

PORTARIA n° 086/2021 DE 25/05/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6° da EC nº 41/03; - Servidora: LENY MARTA SETTE - Portadora do RG Nº 2335507 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 303.226.772-20; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R\$ 1.639,00 (hum mil e seiscentos e trinta e nove reais), a partir de 01 de junho de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

#### NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 25/05/2021.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:598C9476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 2308/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N° 2308/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. CONSUELO AMIQUINIRÉ SOMPRÉ, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 518.050.652-20, da função de COORDENADORA DO E-SUS E CARTÃO SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 27.05.2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2021.

#### SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por: Alessandro Viana

Código Identificador:6A0C5A41

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N° 2174/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1° - EXONERAR a Sra. ELIZETE OLIVEIRA SANTANA MACHADO, brasileira, portadora do C.P.F. N° 298.045.072-34, da função de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA – III, da Unidade Básica de Saúde João Batista Bezerra, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 12.05.2021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2021.

#### SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá